



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1584 | Itapevi, 12 de agosto de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação PMI



+ CULTURA

+ CELEBRAÇÃO

Itapevi recebe evento “Povos Indígenas Urbanos” com rodas de conversa, apresentações culturais e ação ambiental

ITAPEVI RECEBE EVENTO POVOS INDÍGENAS URBANOS

Foto: Divulgação PMI



O encontro tem como objetivo promover a valorização da cultura indígena, além de ampliar o conhecimento da população

A Prefeitura de Itapevi, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, promove o evento “Povos Indígenas em Contextos Urbanos”, que será realizado no dia 15 de agosto (sábado), das 9h às 15h30, no Parque da Cohab (Avenida Pedro Paulino, 120 – Setor D). A iniciativa integra as ações em celebração ao Dia Internacional dos Povos Indígenas, comemorado em 9 de agosto, e tem como objetivo valorizar a cultura, a história e os saberes dos povos originários.

Com entrada gratuita, a programação reunirá representantes de diferentes etnias indígenas em uma série de atividades, incluindo manifestações culturais, rodas de conversa, oficinas, apresentações artísticas e ações de educação ambiental, promovendo o diálogo, o respeito à diversidade e o fortalecimento das tradições indígenas no contexto urbano.

O encontro tem como objetivo promover a valorização da cultura indígena, fortalecer o diálogo sobre direitos, identidade e território, além de ampliar o conhecimento da população sobre a presença e a contribuição dos povos indígenas em contextos urbanos.

Programação

A programação terá início às 9h com o Toré Tradicional, seguido da fala das lideranças indígenas. Ao longo do dia, estão previstas rodas de conversa sobre saberes e ancestralidade, território e direitos indígenas e cultura, identidade e resistência.

O evento contará ainda com oficina de grafismo e pintura em tela, apresentações culturais, almoço de integração, ação ambiental com plantio de mudas, exibição de cine documentário e encerramento com Toré coletivo às 15h30.

Representatividade indígena

Entre as etnias confirmadas estão Pankararé, Pankararu, Kaingang, Sateré-Mawé, Huni Kuin, Krenak, Guajajara, Terena, Tikuna, Guarani Mbya, Guarani Nandeva, Pataxó, Kayapó, Yanomami, Tukano, Munduruku, Karajá, Wapichana, Baniwa, Fulni-Ô e diversas outras.

O evento busca destacar a pluralidade dos povos indígenas brasileiros. Atualmente, o país possui 391 etnias indígenas reconhecidas, cada uma com suas línguas, tradições, formas de organização social e conhecimentos ancestrais.





SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

" DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE BACKUP, RETENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS GIANELLI DE TOLEDO, Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica disciplinado e regulamentado, nos termos dessa Resolução, os mecanismos pertinentes aos Bancos de Dados, Política de Backup, Retenção e Recuperação de Dados:

Prefeitura do Município de Itapevi

Versão: 1.0

Classificação: Uso interno

Gestor da política: Departamento de Tecnologia da Informação

Arcabouço Legal: Decreto nº 6.032, de 20 de março de 2026.

1. CONCEITO

As informações (dados) registradas nos sistemas em uso na Administração Pública constituem patrimônio informacional e memória administrativa inalienável do Município de Itapevi.

Por força contratual, ainda que tenham sido processadas em soluções tecnológicas de fornecedores especialista da iniciativa privada, a titularidade, a governança e a responsabilidade institucional pelos dados permanecem integralmente vinculadas à Administração Pública.

Assim sendo, o Departamento de Tecnologia da Informação, por sua competência regulamentada no Decreto Municipal nº 6.032 resolve criar a *política de backup, retenção e recuperação de dados*.

2. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo formular diretrizes técnicas e administrativas para a realização, proteção, retenção, restauração, auditoria e descarte de backups de dados da Prefeitura do Município de Itapevi, buscando:

Criar uma camada adicional de segurança de dados, gerenciada diretamente pelo Departamento de T.I.;

Assegurar a **disponibilidade, integridade, confidencialidade e recuperabilidade** das informações;

Reduzir riscos de perda, corrupção, indisponibilidade e incidentes cibernéticos;

Implantar uma rotina procedimentos periódicos de atualização das massas de dados gerenciadas por terceiros;

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se:

Aos sistemas de gestão pública contratados ou que vierem a ser contratados;

Aos ambientes de produção, homologação e demais ambientes que tratem dados reais;

Aos backups executados em infraestrutura própria, datacenter contratado, nuvem ou ambiente híbrido;

Às subcontratadas responsáveis pela hospedagem, backup, suporte, manutenção, recuperação ou administração dos sistemas.

3.1. Das empresas prestadoras de serviços de**fornecimento de sistemas na modalidade SaaS**

Ficam mantidas todas as obrigações de guarda e gestão de backups estabelecidas nos contratos vigentes, tais como "cofres para guarda de backups em locais distintos" ou o fornecimento de backups "on demand: elaborado de acordo com as Políticas de backups específicas da administração" dentre outras não replicadas neste documento.

Considerando que os bancos de dados são propriedade da Prefeitura, as contratadas deverão:

Executar as rotinas ora definidas;

Comunicar incidentes e falhas sem atraso indevido;

Apoiar testes de recuperação, auditorias e atendimento a titulares;

Devolver os dados ao término do contrato, ressalvadas obrigações legais devidamente documentadas;

4. DAS ROTINAS DE RETENÇÃO

Com periodicidade mensal as empresas contratadas deverão encaminhar ao Departamento de Tecnologia da Informação uma cópia (backup) completo do(s) banco(s) de dados criado(s) do(s) sistema(s) de gestão pública fornecido(s) para a Prefeitura Municipal de Itapevi.

Será da responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação a criação de um canal exclusivo de comunicação e transferência de dados para cada um dos fornecedores, que preserve o sigilo e segurança dos dados.

Para o pleno cumprimento contratual e técnico desta obrigação acessória, **no primeiro envio**, os arquivos deverão ser disponibilizados impreterivelmente sob as seguintes condições:

Em formato íntegro, interoperável, atualizado e tecnicamente utilizável;

Sem criptografia, travas proprietárias ou bloqueios que impeçam sua importação e restauração, ou obrigatoriamente acompanhados das respectivas chaves, senhas e instruções completas de acesso;

Com identificação precisa da data e do horário de geração dos arquivos;

Acompanhados de documentação técnica completa, incluindo a estrutura das bases, dicionário de dados (entidades, atributos e relacionamentos) e instruções necessárias à restauração;

Com declaração formal de integridade e completude das informações disponibilizadas.

Desde que mantidas as condições de uso, nos meses subsequentes somente as bases poderão ser encaminhadas.

5. REVISÃO

Esta Política poderá ser revista:

Anualmente;

Após incidente relevante;

Após falha grave de recuperação;

Antes de alteração material da arquitetura;

Na contratação ou substituição de fornecedor;

Quando houver alteração legal, regulamentar ou contratual;

Quando os resultados dos testes indicarem necessidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de agosto de 2026.

MARCOS GIANELLI DE TOLEDO

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de agosto de 2026.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo |
CEP: 06653-180 Tel.: (11) 4143-8400 |

Retificação da Classificação do 2º Processo Seletivo para os Cargos em Função de Confiança para as Escolas de Tempo Integral

Retificação do resultado final do 2º Processo Seletivo referente ao quadro de inscrições indeferidas, publicado na página 08 do Diário Oficial do Município de Itapevi - Ano 18 | Edição nº 1583 | Itapevi, 11 de agosto de 2026

Onde lê- se:

0 2	Vinícius José Garbelotto	93 **	O docente não possui tempo mínimo no Programa Municipal de Tempo Integral exigido para o cargo almejado como Articulador de Aprendizagem.
----------------	-------------------------------------	------------------	--

Leia-se

0 2	Vinícius José Garbelotto	93 **	O docente não possui tempo mínimo no Programa Municipal de Tempo Integral exigido para o cargo almejado como Coordenador Administrativo Financeiro
----------------	-------------------------------------	------------------	---

Itapevi, 12/08/2026

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação



Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo |
CEP: 06653-180 Tel.: (11) 4143-8400 |

Publicação do Cronograma para realização das provas do 2º Processo Seletivo para Cargos em Função de Confiança do Programa Municipal de Educação de Tempo Integral.

Conforme Edital nº 07 , de 31 Julho de 2026, a Secretaria Municipal de Educação torna público o cronograma da realização das provas para os inscritos deferidos no 2º Processo Seletivo para o cargo em Função de Confiança do Programa Municipal de Educação Integral.

Prova Teórica

DATA: 17/08/2026 - Segunda-feira
LOCAL: 4º andar do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itapevi
INÍCIO DA PROVA: 8h30
INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: Gestor Escolar e Coordenador Administrativo Financeiro (CAF)

Prova Teórica

DATA: 17/08/2026 - Segunda-feira
LOCAL: 4º andar do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itapevi
INÍCIO DA PROVA: 11h
INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: Coordenador Pedagógico e Articulador de Aprendizagem

Prova de Apresentação do Estudo de Caso

DATA: 17/08/2026 - Segunda-feira
LOCAL: 5º andar do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itapevi
INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: Gestor Escolar e Coordenador Administrativo Financeiro (CAF)

Nº	Nome	Horário da Apresentação
01	Ana Carolina Higino	13h30 -13h45
02	Ana Cecília Antéria Dos Santos	13h50 -14h05
03	Angelita Minuti de Oliveira	14h10 - 14h25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo |
CEP: 06653-180 Tel.: (11) 4143-8400

04	Débora Sales Domingues Silva	14h30 -14h45
05	Fernanda Inácio da Rosa	14h50 -15h05
06	Jéssica Oliveira	15h10 - 15h25
07	Rosângela de Fátima dos Santos Porto	15h30 -15h45
08	Silmara Venâncio Pereira	15h50 - 16h05
09	Simone Araujo Fidelis de Souza	16h10 - 16h25

DATA: 18/08/2026 - Terça-feira

LOCAL: 5º andar do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itapevi

INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: Coordenador Pedagógico e Articulador de Aprendizagem

Nº	Nome	Horário da Apresentação
01	Alexandre Medeiros Ferro	8h40 - 8h55
02	Ana Carolina Higino	9h -9h15
03	Angela Silva Oliveira de Andrade	9h20 -9h35
04	Beatriz Pereira	9h40 - 9h55
05	Daniela Cristiane Coelho Fonseca	10h -10h15
06	Elizabete Macedo Rocha Xavier	10h20 -10h35
07	Fernanda Alves de Oliveira	10h40 - 10h55
08	Flávio do Nascimento Fernandes	11h - 11h15
09	Gustavo da Cruz Cadé	11h20 - 11h35
10	Lívia Cristina Izidoro Alves	11h40 - 11h55
11	Natalia de Oliveira Silva	13h - 13h15
12	Michelle Aparecida da Silva Rosa	13h20 - 13h35
13	Miriam das Virgens Periquito Diniz	13h40 - 13h55
14	Rebeca Aires de Oliveira Silva	14h - 14h15
15	Silmara Venâncio Pereira	14h20 - 14h35
16	Viviane Maria Ribeiro dos Santos	14h40 - 14h55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo |
CEP: 06653-180 Tel.: (11) 4143-8400|

Itapevi, 12/08/2026

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) abaixo relacionado (s), nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **13, 14, 17, 18 e 19 de agosto de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 12 de agosto de 2026.**

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
553	BIANCA APARECIDA DE LIMA	508XXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
947	CLAUDIA REGINA GARACIS	284XXXXXXX
948	LADY JANE BEZERRA ALBERTO	251XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Scheckiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Médico - Psiquiatra**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **13, 14, 17, 18 e 19 de agosto de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 12 de agosto de 2026.**

MÉDICO - PSIQUIATRA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
10	LARITZA ALARCON ORTIZ	066XXXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIA DE CULTURA

Editais

Lei Aldir Blanc

SECRETARIA DE
CULTURAITAPEVI
PREFEITURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E RESPOSTA DOS RECURSOS DO EDITAL 11/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES
DE CULTURA DE ITAPEVI – SP
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital Padronizado – Chamamento Público nº 11/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Itapevi – SP – “Cultura Viva do Tamanho do Brasil!” – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, após análise e julgamento dos recursos apresentados contra o resultado preliminar da Etapa de Seleção, nos termos dos itens 9.11 a 9.14 do Edital.

O presente resultado observa os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital nº 11/2026, especialmente quanto à avaliação, pontuação, classificação, distribuição das vagas e cotas, bem como às regras aplicáveis aos recursos.

Nos termos do item 9.14 do Edital, são divulgados, nesta publicação, o resultado dos recursos apresentados, a composição da Comissão de Seleção e o Resultado Final da Etapa de Seleção.

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO

Após a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, foram recebidos os recursos apresentados dentro do prazo estabelecido no item 9.12 do Edital.

Os recursos foram analisados pela Comissão de Seleção, observando-se os critérios estabelecidos no Edital nº 11/2026 e no Anexo 02 – Critérios de Avaliação da Etapa de Seleção.

SECRETARIA DE
CULTURAITAPEVI
PREFEITURASNC
SISTEMA NACIONAL DE CULTURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA**1.1 Recursos apresentados**

Nº de protocolo	Nome do coletivo	Categoria	Resultado do recurso
7	WMGPARTY	Cultura popular – mínimo 02 (dois) anos de atividade cultural	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que, no momento da inscrição, não foi apresentado o portfólio da entidade/coletivo cultural, documento utilizado para comprovação e avaliação de sua trajetória e atuação cultural. Ressaltamos que o Edital nº 11/2026 não prevê a complementação, inclusão ou correção de documentos após o encerramento do período de inscrição, inclusive na fase recursal. Dessa forma, a apresentação posterior do portfólio não pode ser considerada para fins de reavaliação da candidatura, razão pela qual o recurso é indeferido, mantendo-se a decisão anteriormente proferida.
8	Formadores de arte	Demais áreas – mínimo 02 (dois) anos de atividade cultural	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que, após a reanálise da documentação apresentada e dos requisitos estabelecidos no Edital nº 11/2026, foram verificados os documentos obrigatórios, bem como o atendimento aos requisitos de participação estabelecidos no edital. Diante da regularidade constatada, a Comissão de Seleção deliberou pelo deferimento do recurso, mantendo-se a candidatura apta a prosseguir no processo de seleção, nos termos do edital.

SECRETARIA DE
CULTURAITAPEVI
PREFEITURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

9	Ligas de MC Itapevi	Cultura popular – mínimo 02 (dois) anos de atividade cultural	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que, após a reanálise da documentação apresentada e dos requisitos estabelecidos no Edital nº 11/2026, foram verificados os documentos obrigatórios e o atendimento aos requisitos de participação estabelecidos no edital. Contudo, quanto à opção pela cota, verificou-se que o coletivo apresentou autodeclaração étnico-racial apenas de seu representante, não sendo suficiente para comprovar que o coletivo informal é composto majoritariamente, ou seja, por 50% (cinquenta por cento) mais um de pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas ou com deficiência, conforme disposto no item 7.2, alínea “b”, do Edital. Dessa forma, a candidatura não poderá concorrer às vagas reservadas às cotas, devendo ser considerada para fins de classificação na modalidade de ampla concorrência, nos termos do edital.
10	Galáctica Circo	Demais áreas – mínimo 05 (cinco) anos de atividade cultural	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decide-se pela manutenção da pontuação atribuída.
11	Versos Music	Cultura popular – mínimo 02 (dois) anos de atividade cultural	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que, após a reanálise da documentação apresentada e dos requisitos estabelecidos no Edital nº 11/2026, foram verificados os documentos obrigatórios e o

SECRETARIA DE
CULTURAITAPEVI
PREFEITURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

			atendimento aos requisitos de participação estabelecidos no edital. Contudo, quanto à opção pela cota, verificou-se que o coletivo apresentou autodeclaração étnico-racial apenas de seu representante, não sendo suficiente para comprovar que o coletivo informal é composto majoritariamente, ou seja, por 50% (cinquenta por cento) mais um de pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas ou com deficiência, conforme disposto no item 7.2, alínea “b”, do Edital. Dessa forma, a candidatura não poderá concorrer às vagas reservadas às cotas, devendo ser considerada para fins de classificação na modalidade de ampla concorrência, nos termos do edital.
19	Espaço Coletivo	Demais áreas – mínimo 02 (dois) anos de atividade cultural	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decide-se pela manutenção da pontuação atribuída.
23	Associação Apecatu	Demais áreas – mínimo 05 (cinco) anos de atividade cultural	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decide-se pela manutenção da pontuação atribuída.
29	Fraternidade Espiritual Caboclo Rompe Mato	Sem informação	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que, no momento da inscrição, não foi indicada a categoria na qual o coletivo pretendia

SECRETARIA DE
CULTURAITAPEVI
PREFEITURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

			concorrer, informação expressamente solicitada no Formulário de Inscrição do Edital nº 11/2026. A indicação da categoria constitui informação essencial para a análise e classificação da candidatura, uma vez que o edital estabelece critérios, quantitativo de vagas e valores de premiação específicos para cada categoria. Dessa forma, a ausência dessa informação impede que a Comissão de Seleção presuma a intenção do proponente ou escolha, de ofício, a categoria de concorrência, sob pena de alterar os termos da inscrição e comprometer a isonomia entre os participantes. Assim, considerando que se trata de informação de responsabilidade do proponente e que não pode ser presumida pela Comissão, o recurso foi indeferido, mantendo-se a decisão anteriormente proferida.
--	--	--	--

O edital prevê expressamente que recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Em atendimento ao item 9.14 do Edital nº 11/2026, torna-se pública a composição da Comissão de Seleção responsável pela análise das candidaturas e dos recursos:

Ricardo Saliba Urbano

Talita Fernanda Wilians Ferreira

SECRETARIA DE
CULTURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

A Comissão de Seleção é de composição paritária, formada por representantes do Poder Executivo e da sociedade civil, conforme previsto no item 9.2 do Edital.

3. RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

Após a análise dos recursos e a consolidação das respectivas decisões, a Secretaria Municipal de Cultura de Itapevi torna público o Resultado Final da Etapa de Seleção, observando-se a ordem decrescente de pontuação, as categorias, as cotas e o quantitativo de vagas estabelecido no Edital nº 11/2026.

Nos termos do item 9.1 do Edital, são considerados **selecionados** os inscritos que obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cota. São considerados **suplentes** aqueles que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 pontos, mas não alcançaram as maiores notas dentro das vagas disponíveis.

3.1 CATEGORIA: CULTURA POPULAR – MÍNIMO DE 02 ANOS DE ATIVIDADE CULTURAL

Número de vagas: 03

Valor da premiação por selecionado: R\$ 19.517,22.

Classificação	Nº de protocolo	Nome da entidade/coletivo	Cota	Nota final	Situação
1	25	Ponto de Cultura Família Dú Catira	Ampla concorrência	61	Selecionado

SECRETARIA DE
CULTURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA**3.2 CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS – MÍNIMO DE 02 ANOS DE ATIVIDADE CULTURAL****Número de vagas: 04****Valor da premiação por selecionado: R\$ 12.000,00.**

Classificação	Nº de protocolo	Nome da entidade/coletivo	Cota	Nota final	Situação
1	17	Associação Ativadas	Ampla concorrência	69	Selecionado
2	20	Coletivo Contato	Ampla concorrência	54,5	Selecionado

3.3 CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS – MÍNIMO DE 05 ANOS DE ATIVIDADE CULTURAL**Número de vagas: 04****Valor da premiação por selecionado: R\$ 22.155,21.**

Classificação	Nº de protocolo	Nome da entidade/coletivo	Cota	Nota final	Situação
1	26	Cantinho do Panda	Ampla concorrência	88	Selecionado
2	12	Coletivo Vem Dançar	Ampla concorrência	86	Selecionado
3	30	Oficina de Samba Rock	Cota racial	76	Selecionado
4	24	A4 Projetos Culturais	Ampla concorrência	73	Selecionado
5	23	Associação Apecatu	Ampla concorrência	54	Suplente
6	2	Roda Negritude	Ampla concorrência	53,5	Suplente

SECRETARIA DE
CULTURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA**4. CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS**

Nº de protocolo	Nome da entidade/coletivo	Cota	Nota final	Situação
18	Em chamadas	Ampla concorrência	45	Desclassificado
16	Cultura Popular Brasileira	Cota racial	42,5	Desclassificado
3	Amigos da viola – Palco cantinho do céu	Ampla concorrência	39,5	Desclassificado
1	Criação sustentável	Ampla concorrência	36,5	Desclassificado
19	Espaço Coletivo	Ampla concorrência	27	Desclassificado
14	Musicália	Ampla concorrência	24,5	Desclassificado
10	Galáctica Circo	Ampla concorrência	15	Desclassificado
9	Ligas de MC Itapevi	Ampla concorrência	10	Desclassificado
11	Versos Music	Ampla concorrência	10	Desclassificado
8	Formadores de arte	Ampla concorrência	5	Desclassificado
4	Urias the cover	Ampla concorrência	0	Desclassificado
5	ONG of Grace	Ampla concorrência	0	Desclassificado
6	Sem informações	Ampla concorrência	0	Desclassificado
7	WMGPARTY	Cota racial	0	Desclassificado
13	Projeto Grafitar	Ampla concorrência	0	Desclassificado
15	Bloco da C1	Ampla concorrência	0	Desclassificado
21	Black Woman	Ampla concorrência	0	Desclassificado

SECRETARIA DE
CULTURAPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

22	Os Waldevinos	Ampla concorrência	0	Desclassificado
27	Casa de Cultura Toca das Furmigas	Ampla concorrência	0	Desclassificado
28	Coletivo de DJs do Município de Itapevi	Ampla concorrência	0	Desclassificado
29	Fraternidade Espiritual Caboclo Rompe Mato	Ampla concorrência	0	Desclassificado

5. DISPOSIÇÕES SOBRE A ETAPA DE HABILITAÇÃO

A publicação deste resultado encerra a Etapa de Seleção e dá início à Etapa de Habilitação, de caráter eliminatório.

As entidades e coletivos selecionados deverão apresentar a documentação complementar exigida no item 10 do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Resultado Final da Etapa de Seleção, por meio físico, junto à Secretaria Municipal de Cultura – Setor de Projetos.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205.1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D. Itapevi
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandel, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141.1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande,
Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos,
Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos
Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo,
Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni,
Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA